



Eugênio de Castro
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro

Rua Manoel Fernandes, 75. Centro.

PROJETO DE LEI Nº 2.076/2023

Data: 07 de junho de 2023.

Autoriza a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Eugênio de Castro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ **200.000,00 (duzentos mil reais)**, na seguinte rubrica:

05 – Secretaria de Obras e Saneamento

03 – Área Urbana

1.105– Revitalização de praças e construção de rua coberta.

44905100- Obras e Instalação.....R\$ 200.0000,00.

Fonte de Recurso: 1706- Transferência Especial da União

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior será coberto pela Emenda parlamentar do deputado federal Jerônimo Goergen- Construção de uma Rua Coberta- R\$ 200.0000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Pref. Mun. de Eugênio de Castro, em 07 de junho de 2023.

JAIME DIONIR ZWEIGLE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Deise Vâni Ribas

Secretária de Administração



Eugênio de Castro
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro

Rua Manoel Fernandes, 75. Centro.

MENSAGEM

Sr. Presidente!

Srs. Vereadores!

O Poder Executivo está apresentando a este Parlamento Municipal, para apreciação e voto, o Projeto de Lei nº. 2.076/2023, solicitando autorização legislativa para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$: **200.000,00 (duzentos mil e reais)** e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A presente iniciativa de proposta de Lei tem como propósito a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ **200.00,00 (duzentos mil reais)**, oriundo de emenda parlamentar do deputado federal Jerônimo Goergen, destinados à Secretaria de Obras e Saneamento, para Construção de uma Rua Coberta. Em anexo encaminhamos o projeto da obra e demais informações.

Limitados a singeleza da matéria de ordem orçamentária e financeira ora proposta, solicitamos a Presidência da Casa à apreciação da mesma, nos termos e prazos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara, e ao final conclamamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eugênio de Castro, 07 de junho de 2023.

JAIME DIONIR ZWEIGLE

Prefeito Municipal